



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Auditoria-Geral
Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG
Telefones: (32) 2102-3397/2102-3984 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

Nº: 006.2017.06.03

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

“Verificar os controles do processo de seleção do Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM da UFJF”

Setembro/2017

Página 1 de 31

Sumário

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA	3
I – ESCOPO DO TRABALHO	3
II – RESULTADOS DOS EXAMES	5
1. SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5
1.1. PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO (PISM)	5
1.1.1. ASSUNTO – CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS AO PISM	5
II.1 – INFORMAÇÕES	5
II.1.1 – INFORMAÇÃO 001	5
II.1.2 – INFORMAÇÃO 002	6
II.1.3 – INFORMAÇÃO 003	7
II.1.4 – INFORMAÇÃO 004	8
II.1.5 – INFORMAÇÃO 005	8
II.1.6 – INFORMAÇÃO 006	9
II.1.7 – INFORMAÇÃO 007	10
II.2 – CONSTATAÇÕES	11
II.2.1 – CONSTATAÇÃO 001	11
II.2.2 – CONSTATAÇÃO 002	15
II.2.3 – CONSTATAÇÃO 003	17
III – CONCLUSÃO	19
ANEXO 1	21
ANEXO 2	28



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - AUDITORIA-GERAL

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário – São Pedro – CEP 36036-900
Juiz de Fora/MG
Telefone: (32) 2102-3397/2102-3984 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

RELATÓRIO Nº: 006.2017.06.03

TIPO DE AUDITORIA: Acompanhamento da Gestão

UNIDADES AUDITADAS: Coordenação Geral de Processos Seletivos - COPESE

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

O presente relatório de auditoria tem como objetivo verificar os controles internos relacionados ao Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A análise foi realizada em cumprimento a “Atividade de Auditoria nº 03”, do item 5 - Identificação dos temas constantes da Matriz de Risco, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT – Execução 2017.

I – ESCOPO DO TRABALHO

O trabalho foi realizado na sala da Auditoria-Geral/Reitoria da UFJF e nas instalações destinadas à Coordenação Geral de Processos Seletivos - COPESE, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, Bairro São Pedro, no período de 04/04/17 a 11/07/2017, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. O presente relatório objetiva apresentar o resultado da verificação dos controles internos do PISM, conforme definido em 29 de março de 2017 na Sétima Reunião de Monitoramento do PAINT/2017. A partir daí foram elaboradas as Matrizes de Planejamento e de Achados e Evidências contendo as seguintes Questões de Auditoria:

Q1- Quais são os controles internos implementados?

Q2- Existe normatização e regulamentação interna da COPESE?

Q3- Há controles internos formalizados e em execução?

Q4- Os controles internos englobam os componentes de ambiente de controle, avaliação de risco, atividade de controle, informação e comunicação, e monitoramento?

Os trabalhos foram realizados junto à COPESE, em observância ao Manual de Auditoria Interna – MAINT e ao Regimento Interno da Auditoria-Geral, aprovados pela Resolução nº 42, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Superior da UFJF. Salienta-se que nenhuma restrição foi imposta pela unidade auditada aos exames de auditoria interna.

Vale ainda destacar que a Coordenação Geral de Processos Seletivos é responsável pela realização dos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora e pela seleção de Técnico-Administrativos em Educação, além de desenvolver

processos seletivos de outras instituições. Portanto, a COPESE é o órgão destinado a realizar o Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) da UFJF.

Para subsidiar a realização dos trabalhos, foram empreendidas as seguintes ações prévias:

- ✓ Levantamento de informações e de normativos relacionados com a Coordenação Geral de Processos Seletivos e com o Programa de Ingresso Seletivo Misto da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- ✓ Encaminhamento à Coordenação Geral de Processos Seletivos do Memorando Eletrônico nº 30/2017 - AUDITORIA, de 24 de abril de 2017, solicitando agendamento de reunião para apresentação dos trabalhos, bem como disponibilização de informações e documentos;
- ✓ Elaboração do Programa de Auditoria nº 006/2017, contendo o cronograma da auditoria referente à avaliação dos controles internos do PISM 2017;
- ✓ Elaboração de Matriz de Planejamento contendo as questões de auditoria a serem analisadas;
- ✓ Realização de reunião entre a COPESE e a Auditoria Geral, em 11 de maio de 2017, para apresentação do trabalho e coleta de informações sobre a COPESE e o PISM;
- ✓ Encaminhamento à Coordenação de Execução e Suporte Financeiro - COESF do Memorando Eletrônico nº 35/2017 - AUDITORIA, de 18 de maio de 2017, solicitando o Processo 23071.007862/2012-77, que trata do Pregão Eletrônico nº 112/2012 - COSUP - Serviços de Monitoramento 24 horas;
- ✓ Análise do Processo 23071.007862/2012-77, enviado pela COESF;
- ✓ Encaminhamento à Coordenação Geral de Processos Seletivos do Memorando Eletrônico nº 36/2017 - AUDITORIA, de 22 de maio de 2017, solicitando o preenchimento do Questionário de Avaliação dos Controles Internos Administrativos;
- ✓ Análise das respostas enviadas pela Coordenação Geral de Processos Seletivos referentes ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos Administrativos, disponibilizadas por meio de mensagem eletrônica em 26 de maio de 2017;
- ✓ Encaminhamento à Coordenação Geral de Processos Seletivos do Memorando Eletrônico nº 43/2017 - AUDITORIA, de 06 de junho de 2017, solicitando agendamento de reunião para tratar do Questionário de Avaliação dos Controles Internos Administrativos respondido pela COPESE;
- ✓ Realização de reunião entre a COPESE e a Auditoria Geral, em 09 de junho de 2017, para coleta de informações complementares ao Questionário de Avaliação de Controles Internos;
- ✓ Encaminhamento do Relatório Preliminar nº 006.2017.06.03 - Serviço de Seleção e Treinamento em 22 de agosto de 2017 por meio do Memorando Eletrônico nº 68/2017 – AUDITORIA, com solicitação de agendamento de Reunião de Busca Conjunta de Soluções.
- ✓ Recebimento do Ofício nº 110/2017 - COPESE, de 01 de setembro de 2017, versando sobre “*providências adotadas pela COPESE, visando sanar irregularidades/impropriedades que constaram no Relatório de Auditoria Interna.*”

Cumpre ressaltar que foi solicitado o Processo 23071.007862/2012-77, que trata do Pregão Eletrônico nº 112/2012 - COSUP - Serviços de Monitoramento 24 horas, entretanto, foi constatado que o mesmo não possui relação com a COPESE.

O valor auditado perfaz a quantia de aproximadamente R\$ 2.000.000,00, conforme informado pela Coordenadora da COPESE em reunião no dia 11 de maio de 2017.

II – RESULTADO DOS EXAMES

1. SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

1.1. PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO (PISM)

1.1.1. ASSUNTO - CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS AO PISM

Esta seção do presente relatório tem como finalidade apresentar o resultado da avaliação dos controles internos relacionados com o Programa de Ingresso Seletivo Misto - PISM da Universidade Federal de Juiz de Fora, levando em consideração as respostas contidas no “Questionário de Avaliação dos Controles Internos Administrativos” e a entrevista realizada com a Coordenadora da COPESE, a fim de esclarecer aspectos constantes no Questionário.

II.1 – INFORMAÇÕES

Neste tópico serão expostos aspectos detectados durante a análise e que não requeiram a emissão de recomendações.

II.1.1 - INFORMAÇÃO 001

Foi elaborado e encaminhado à COPESE o QACI – Questionário de Avaliação de Controle Interno com o objetivo de avaliar a estrutura de controles internos a nível de coordenação, utilizando a metodologia COSO, e atendendo à recomendação proferida pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União no que tange à utilização do modelo COSO na avaliação dos controles internos administrativos.

Para fins conceituais foram adotadas definições constantes na IN MP/CGU nº 01/2016¹

Controle Interno - conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações de accountability; c) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e d) salvaguarda dos recursos para efetiva e evitar perdas, mau uso e danos. O estabelecimento de controles internos no âmbito da gestão pública visa essencialmente aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, econômica.

Como critério de avaliação aos questionamentos do QACI, foram adotados os

¹ Disponível em:< http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_mpog_01_2016.pdf.> Acesso em 17 de maio de 2017.

seguintes aspectos:

0. Impossível avaliar: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da COPESE.
1. Totalmente não observado: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da COPESE.
2. Observado em sua minoria: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da COPESE, porém, em sua minoria.
3. Observado em sua maioria: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da COPESE, porém, em sua maioria.
4. Totalmente observado: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da COPESE.

Após avaliação feita pela COPESE, foram elaborados gráficos consolidando a avaliação efetuada, permitindo que se tenha uma visão ampla da atual situação quanto aos componentes estudados:

- Ambiente de Controle
- Avaliação de Risco
- Atividades de Controle Interno
- Informação e Comunicação
- Monitoramento

É importante também ressaltar que após o preenchimento do QACI foi realizado uma entrevista com a coordenadora, onde se buscou sanar as dúvidas existentes, havendo por isso a necessidade de serem avaliados conjuntamente. Outro aspecto não menos importante diz respeito ao fato da atual coordenadora ter sido efetivada no cargo a partir de 03 de dezembro de 2016.

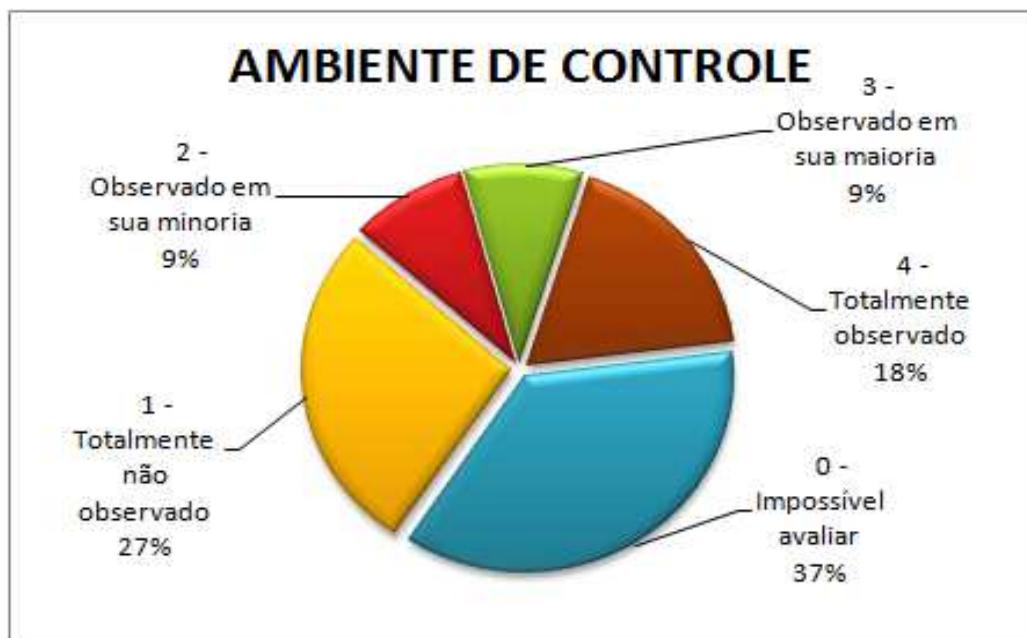
II.1.2 - INFORMAÇÃO 002

Conforme definição da IN MP/CGU nº 01/2016, o Ambiente de Controle seria a base de todos os controles internos da gestão, sendo formado pelo conjunto de regras e estrutura que determinam a qualidade dos controles internos.

Neste tópico buscou-se averiguar como o ambiente de controle influencia a forma pela qual se estabelecem as **estratégias, os objetivos** e a **maneira** como os procedimentos de controle interno são estruturados.

Dentro dessa visão, foram elaboradas questões objetivas que evidenciassem, entre outros, o cronograma de atividades adotado, a definição de funções do pessoal empregado, suas ações de qualificação e capacitação, a padronização e formalização das atividades realizadas.

Os resultados obtidos foram de 64% entre “Totalmente não Observado” e “Impossível Avaliar”.



II.1.3 - INFORMAÇÃO 003

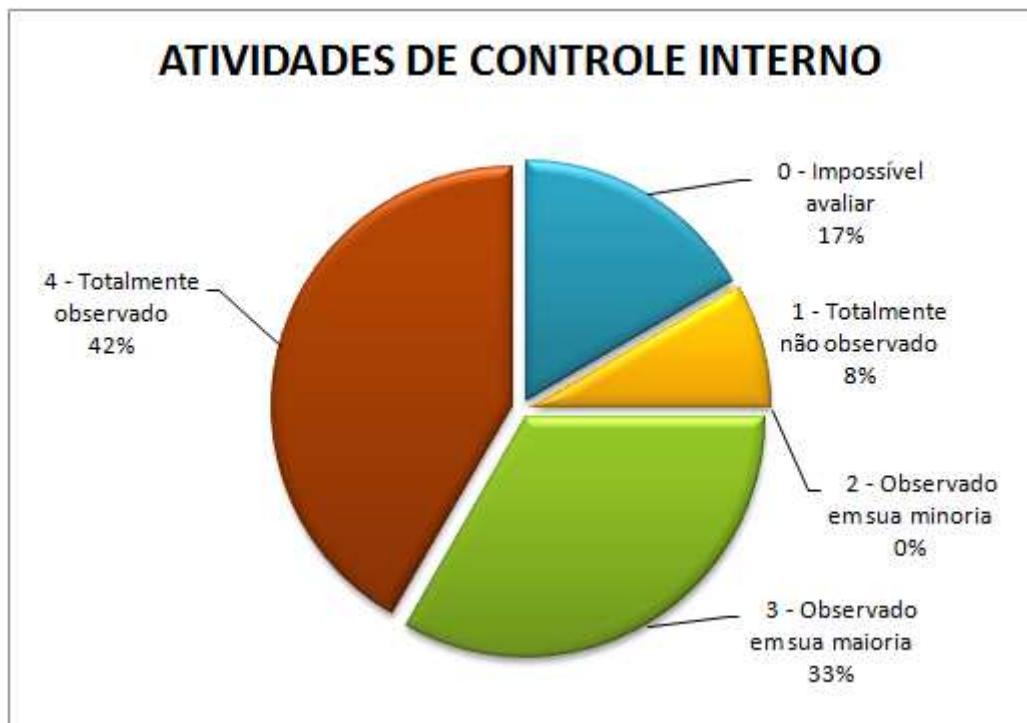
A Avaliação de Riscos refere-se ao processo permanente de identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determinam a resposta adequada ao risco. Pretende-se que seja um processo contínuo que contempla a **identificação, avaliação e resposta** aos riscos.

É importante ressaltar que apesar da Avaliação de Risco ter 44% correspondente a “Totalmente Observado” e “Observado em sua maioria”, não existem formalização dos estudos efetuados, o que condicionaría a aplicação da resposta ao risco somente à memória do setor, através das pessoas envolvidas nos trabalhos. Caso ocorra mudança do pessoal lotado na COPESE, as informações não formalizadas se perderão.



II.1.4 - INFORMAÇÃO 004

As Atividades de Controle são atividades materiais e formais, como **políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas, implementadas pela gestão** para diminuir os riscos e assegurar o alcance de objetivos organizacionais e de políticas públicas. Em relação às atividades de controle, buscou-se respostas quanto a aspectos simples como ações de prevenção à fraudes, segregação de funções, seleção de pessoal, controles de segurança, obtendo-se um índice de 75% entre “Totalmente Observado” e “Observado em sua maioria”, na avaliação da COPESE.

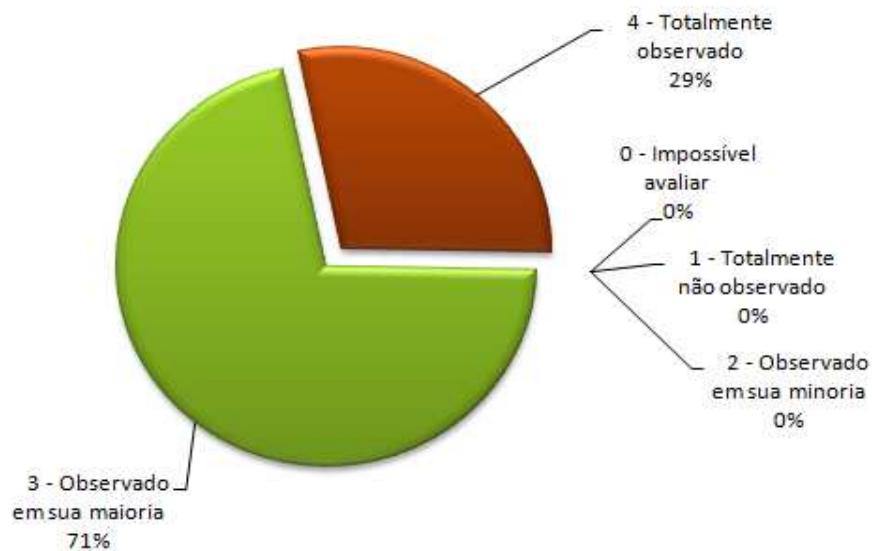


II.1.5 - INFORMAÇÃO 005

As informações produzidas pelo órgão ou entidade devem ser **apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis**, devendo ser identificadas, armazenadas e comunicadas de forma que, em determinado prazo, permitam que os funcionários e servidores cumpram suas responsabilidades, inclusive a de execução dos procedimentos de controle interno.

O resultado obtido foi de 100% entre “Totalmente Observado” e “Observado em sua maioria”, de acordo com a avaliação da COPESE.

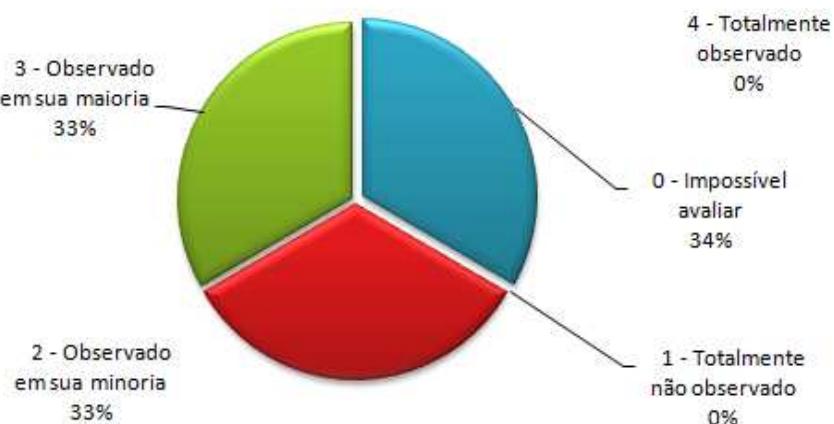
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



II.1.6 - INFORMAÇÃO 006

O Monitoramento é obtido por meio de **revisões específicas** ou **monitoramento contínuo**, independente ou não, realizados sobre todos os demais componentes de controles internos, com o fim de aferir sua eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, excelência ou execução na implementação dos seus componentes e corrigir tempestivamente as deficiências dos controles internos.

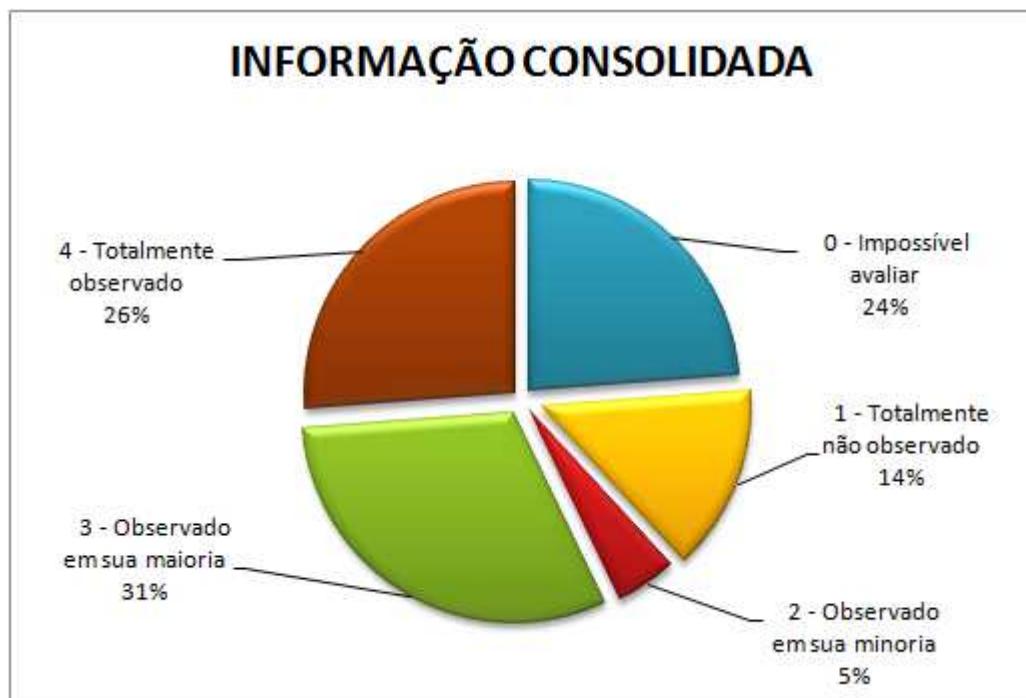
MONITORAMENTO



II.1.7 - INFORMAÇÃO 007

Incidências observadas nos 5 componentes avaliados:

0. Impossível avaliar: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da COPESE.
1. Totalmente não observado: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da COPESE.
2. Observado em sua minoria: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da COPESE, porém, em sua minoria.
3. Observado em sua maioria: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da COPESE, porém, em sua maioria.
4. Totalmente observado: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da COPESE.



II.2 – CONSTATAÇÕES

Neste tópico serão expostos os achados de auditoria encontrados durante a análise, com as respectivas recomendações desta unidade de auditoria.

II.2.1 – CONSTATAÇÃO 001

Descrição Sumária

Falha nos controles internos relacionados aos componentes de ambiente de controle, avaliação de risco, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Fato

Com o objetivo de avaliar os controles internos relacionados com o PISM, foi elaborado o Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos, englobando os componentes de Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Atividade de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento, elencados no art.2º, IV, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União. Neste contexto, entenda-se por Controle Interno um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da unidade.

Quanto aos componentes supramencionados, o Ambiente de Controle é efetivo quando as pessoas da entidade sabem quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a consciência, a competência e o comprometimento de fazerem “o que é correto da maneira correta”. Percebe-se, pela resposta dada à COPESE ao questionário, a deficiência de instrumentos ou mecanismos que pudessem contribuir para uma melhoria no ambiente de controle. Os poucos que existem são considerados insuficientes, dada a importância do processo para a UFJF. Importante ressaltar que se encontra em fase de elaboração pelo Escritório de Processos da UFJF o organograma com definição de funções e descrição das competências de cada serviço (secretaria, impressão, empacotamento, etc.).

Na Avaliação de Risco busca-se a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e dos objetivos operacionais, de informação e de conformidade. Este conjunto forma a base para definir como os riscos serão gerenciados. Percebe-se que os riscos inerentes ao processo são reconhecidos, mas não há documentos que tratem destes aspectos. Exemplifica bem a situação a exigência de câmeras para o processo seletivo dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE's, após denúncias de fraudes em seleção anterior, e a retirada das mesmas após sua realização, apesar de ser rotina do setor a realização de processos seletivos.

O terceiro aspecto avaliado são as Atividades de Controle Interno, assim entendidas como aquelas que, quando executadas a tempo e de maneira adequada, permitem a redução ou administração dos riscos. São verificados a existência de diversos controles como de acesso aos locais de impressão, armazenamento e distribuição das provas, segregação de funções (impressão, guarda e diagramação de provas). Observa-se, no entanto, falhas quanto ao registro destas atividades, como a ausência de Termos de Confidencialidade, Cessão de Direitos Autorais, de Execução de Atividades e parentesco de professores que compõem a banca de Elaboração e Correção das provas.

Aspectos referentes à Informação e Comunicação foram os melhores avaliados, evidenciando a importância da relação COPESE e seu público interno e externo. Recursos de informática são utilizados para garantir uma efetiva comunicação com os usuários do serviço. Nota-se, no entanto, a necessidade de aprimoramento da comunicação interna uma vez que é necessário rigor no cumprimento do cronograma dos processos seletivos. Sendo assim, as informações solicitadas pela COPESE necessitam de prioridade.

Outro aspecto relevante diz respeito ao Monitoramento, que é a avaliação dos controles internos ao longo do tempo. Os Termos de Confidencialidade, Cessão de Direitos Autorais, de Execução de Atividades e Parentesco que são os principais controles utilizados passam por avaliações periódicas, sendo informado pela coordenação que os mesmos foram revisados neste ano e serão utilizados no PISM 2018. Porém, pela falta de normatização, este aspecto fica prejudicado em sua avaliação. Neste sentido, vale lembrar a máxima de William Edwards Deming:

*“Não se gerencia o que não se mede,
não se mede o que não se define,
não se define o que não se entende,
e não há sucesso no que não se gerencia”*

Portanto, apesar dos controles internos serem percebidos como essenciais pela Coordenação da COPESE em razão das atividades exercidas, os mesmos são também reconhecidos como falhos. Em reunião realizada na COPESE em 11/05/2017, foi possível constatar diversos aspectos que corroboraram essa opinião, tais como:

- Controle falho no acesso de pessoal à COPESE, visto que não há registro das pessoas que acessam o local.
- Ausência de câmeras de vigilância nas instalações da COPESE, com vistas a monitorar os processos relacionados com a elaboração e produção das provas do PISM.
- Ausência de grades nas janelas da COPESE.
- Ausência de diagnóstico de riscos formalizado: os riscos são identificados somente após a ocorrência de falhas.
- Ausência de documentos de professores que compõem as bancas de elaboração ou correção de provas.
- Informalidade nos processos adotados para elaboração e aplicação do PISM.
- Ausência de procedimentos e rotinas de trabalho formalizados.
- Critérios discutíveis (experiência, indicação) para seleção de pessoal para trabalhar nas atividades da COPESE. Falta de avaliação objetiva do pessoal empregado.

Causa

Falha na definição de objetivos, metodologias e rotinas de trabalho que permitam à coordenação determinar os controles a serem utilizados. Tal fato é acrescido de carência de pessoal, bem como ausência das atribuições formalizadas dos servidores já lotados no setor.

Manifestação da unidade auditada

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 006.2017.06.03, foi encaminhado o Ofício nº 110/2017 - COPESE, de 01 de setembro de 2017. A Coordenadora Geral de Processos Seletivos expõe que “Versa o presente expediente sobre providências adotadas pela COPESE, visando sanar irregularidades/

impropriedades que constaram do Relatório de Auditoria Interna.

Informo-vos de acordo com o documento anexo as medidas adotadas para sanar as impropriedades/irregularidades encontradas na COPESE por ocasião da Visita de Auditoria.”

No documento anexo ao Ofício nº 110/2017 foi informado as seguintes providências adotadas pela COPESE:

Constatação 001		
Impropriedades observadas	Providências adotadas pela COPESE	Prazo para solução
Efetuar abertura de processo interno para cada processo seletivo	a.Com a conclusão da elaboração do edital do PISM será aberto o processo interno conforme orientação;	01/09/17
Criar cronograma para os processos	a.Estamos elaborando o cronograma de acompanhamento das atividades (Anexo 2)	10/09/17
Criar avaliações a serem preenchidas pelos servidores	a.Estamos elaborando o formulário de avaliação para acompanhamento das atividades	Em andamento
Quanto à falha nos controles internos relacionados aos componentes de ambiente de controle, avaliação de risco, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento.	a.Implementação de câmeras – Solicitado em reunião com o Reitor no dia 28/08/17. b.Concessão de credenciamento para os participantes dos processos seletivos. c.Assinatura dos termos de confidencialidade. d. Garantir que todas as pessoas envolvidas sejam informadas de todas as medidas de proteção tomadas para evitar danos. e.Informar sobre mudanças de regras no local de trabalho sempre que necessário. f.Nenhum acesso a internet em ambientes de elaboração, impressão e correção de provas. g. Não é permitida a entrada de bolsas, celulares, livros e demais objetos de uso pessoal, nos locais de elaboração, impressão e correção de provas. h.Não existe atendimento presencial ao público. i.Presença de vigilante da segurança da UFJF nas 24 horas todos os dias da semana. j.Anexadas placas de orientação sobre postura/restricções nos ambientes da COPESE. k. Minimizar a exposição dos servidores do setor na mídia e demais ambientes.	Outubro de 2017 Contínuo (Durante todo Processo Seletivo)

Apurar ausência de termos de confidencialidade, cessão de direitos autorais, de execução de atividades e parentesco de professores das bancas de elaboração e correção.	a. Alguns termos de processos seletivos de anos anteriores a 2017 estão arquivados.	Resolvido para os processos à partir de 2017
Reunião conjunta com os diversos setores envolvidos nos processos seletivos.	a. Agendada com a Pró-Reitoria de Infraestrutura; Demais setores a ser agendada.	04/09/2017
Controle formal do fluxo de pessoas	a. O controle formal do fluxo de pessoas está sendo realizado através de registro escrito de entrada e saída da COPESE.	Solucionado
Definir atribuições de todo pessoal envolvido nos processos seletivos Critérios de seleção de todo pessoal envolvido nos processos seletivos	a. Regimento da Coordenação Geral de Processos Seletivos está sendo refeito/atualizado b. A COPESE vem executando Curso de Capacitação <i>online</i> para as funções de coordenador e fiscal de processos seletivos.	Em andamento

Análise do Controle Interno

Enviar documentos que comprovem a conclusão das providências informadas à Auditoria Geral na medida em que forem sendo sanadas as impropriedades.

Recomendação 001

Efetuar abertura de processo interno específico para cada processo seletivo em que a COPESE for parte responsável onde deverão constar do mesmo todas as etapas referentes ao processo.

Recomendação 002

Criar cronograma com objetivos e metas que permitam avaliar o andamento dos processos em relação aos prazos.

Recomendação 003

Efetuar levantamento de riscos relacionados aos Processos Seletivos a fim de adotar procedimentos para mitigá-los. Sugere-se criar avaliações a serem preenchidas pelos servidores nas diversas etapas do processo de maneira a apurar possíveis deficiências e possibilitar o aprimoramento dos controles.

Recomendação 004

Apurar ausência de Termos de Confidencialidade, Cessão de Direitos Autorais, de Execução de Atividades e parentesco de professores que compõem a banca de Elaboração e Correção das provas constantes do Anexo 2.

Recomendação 005

Definir formalmente, em reunião conjunta, responsabilidade de todos os setores envolvidos nos processos seletivos (Coordenação Geral de Processos Seletivos - COPESE, Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão, Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO, Procuradoria Federal - UFJF e outros), como forma de aprimoramento do sistema de comunicação interna e objetivando identificar as razões de deficiência nas mesmas.

Recomendação 006

Controlar formalmente, através de registro próprio, o fluxo de pessoas, período despendido na COPESE e objetivo (atividade a ser realizada ou visita).

Recomendação 007

Implantar medidas de segurança, tais como: câmeras de vigilância, grades nas janelas, alarmes e outras julgadas necessárias após avaliação junto a Diretoria de Segurança da UFJF.

Recomendação 008

Definir de forma objetiva as atribuições de todo o pessoal envolvido no PISM, quantitativos empregados e critérios objetivos de seleção em todas as fases dos processos de seleção.

II.2.2 – CONSTATAÇÃO 002

Descrição Sumária

Descumprimento da Portaria nº 253, de 09 de março de 2016.

Fato

Visando verificar os normativos relacionados à COPESE e ao Programa de Ingresso Seletivo Misto, bem como avaliar a aderência aos mesmos, analisamos prioritariamente a Portaria nº 253/2016, que aprova o Regimento Interno da Coordenação Geral de Processos Seletivos da UFJF e o Decreto nº 6.114/2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.

Em relação ao Regimento Interno, através da entrevista realizada com a Coordenadora da COPESE, verificou-se que o mesmo não está sendo cumprido em sua totalidade, visto a carência de pessoal para compor diversos setores elencados em seu

art.2º, como a Coordenação de Logística e o Setor de Informática. Além disso, o Parágrafo Único do art.11 especifica que:

"Parágrafo Único: Cada banca de elaboração será composta por até 3 (três) professores da área e as bancas de correção serão definidas em sua composição em função do número de candidatos participantes do processo."

Entretanto, observa-se que o dispositivo supracitado confronta-se com a prática executada, pois não há documento que defina a composição das Bancas de Correção em função do número de candidatos participantes no processo seletivo. Ademais, as Bancas de Elaboração, em sua maioria, ultrapassam o número de integrantes especificado no Parágrafo Único do art.11, conforme constatado na análise da documentação disponibilizada pela COPESE a esta unidade de auditoria.

Causa

As práticas adotadas pela COPESE para execução de seus trabalhos não guardam relação com o disposto em seu Regimento Interno.

Manifestação da unidade auditada

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 006.2017.06.03, foi encaminhado o Ofício nº 110/2017 - COPESE, de 01 de setembro de 2017. A Coordenadora Geral de Processos Seletivos expõe que "Vera o presente expediente sobre providências adotadas pela COPESE, visando sanar irregularidades/impropriedades que constaram do Relatório de Auditoria Interna.

Informo-vos de acordo com o documento anexo as medidas adotadas para sanar as impropriedades/irregularidades encontradas na COPESE por ocasião da Visita de Auditoria."

No documento anexo ao Ofício nº 110/2017 foi informado as seguintes providências adotadas pela COPESE, referentes ao descumprimento da Portaria nº 253, de 09 de março de 2016.

Constatação 002		
Impropriedades observadas	Providências adotadas pela COPESE	Prazo para solução
Descumprimento da Portaria nº 253, de 09 de março de 2016.	a. Rever documento que define a composição das Bancas de elaboração e correção de provas em função do número de candidatos participantes no processo seletivo, em acordo com o Parágrafo Único do art.11, do Regimento da Coordenação Geral de Processos Seletivos. b. O Regimento da Coordenação Geral de Processos Seletivos está sendo refeito/atualizado.	Em andamento

Análise do Controle Interno

No Ofício de manifestação da unidade auditada, a COPESE informa que revisará o documento que define a composição das bancas de elaboração e de correção de provas, adequando-o ao Parágrafo Único do art.11 do Regimento Interno da Coordenação Geral de Processos Seletivos, conforme recomendado por esta unidade de auditoria. Destaca-se que tal medida, se executada, atenderá à recomendação emitida. A COPESE alega também que o seu Regimento Interno será refeito/atualizado, porém, cumpre ressaltar, que tão importante quanto a atualização do Regimento, é o cumprimento efetivo das disposições nele contidas.

Neste sentido, apesar da COPESE ter informado tais providências, as mesmas encontram-se em fase de execução e, desse modo, a Recomendação 001 será mantida até que tais ações sejam concluídas. Ademais, solicita-se que os documentos que comprovem a conclusão das providências informadas sejam remetidos à Auditoria Geral.

Recomendação 001

Observar, em função da composição das bancas de elaboração e correção de provas, o disposto no Parágrafo Único do art.11 do Regimento Interno da COPESE, a fim de garantir a observância do princípio da economicidade em razão do pagamento da gratificação por encargo de curso e concurso.

II.2.3 – CONSTATAÇÃO 003

Descrição Sumária

Descumprimento do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

Fato

Em relação ao Decreto nº 6.114/07, verifica-se o descumprimento de seu art.6º, que dispõe que:

“A retribuição do servidor que executar atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares não poderá ser superior ao equivalente a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade executora, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais.

[...]

§ 2º Até que seja implementado sistema de controle das horas trabalhadas, previamente à aceitação para exercer a atividade definida no art. 2º, o servidor deverá assinar declaração, conforme Anexo II deste Decreto.”

Com o objetivo de verificar o quantitativo de horas trabalhadas, foram analisadas as folhas de ponto de servidores que desempenharam atividades relacionadas ao PISM 2017. Assim, constatou-se que diversos funcionários, que receberam gratificação por encargo de curso e concurso, ultrapassaram o limite de 120 horas anuais trabalhadas. Destaca-se que mesmo que tenha havido aprovação da autoridade máxima da UFJF, mediante justificativa, há servidores que executaram atividades por mais de 240 horas

anuais e, desse modo, excederam a quantidade de horas autorizadas no art.6º do Decreto nº 6.114/07.

Ademais, não há controle de frequência dos integrantes das Bancas de Elaboração e de Correção de Provas, restando aos mesmos o preenchimento do Termo de Execução de Atividades, entretanto, salienta-se que o Termo preenchido pelos docentes da UFJF está em desacordo com o constante no Anexo II do Decreto nº 6.114/07, pois no Termo assinado não é informado o número de horas trabalhadas a título de pagamento da Gratificação por encargo de curso e concurso.

Sobre o assunto em tela, destaca-se que a Lei 8.027, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públcas, estabelece que:

Art. 2º São deveres dos servidores públicos civis:

III - observar as normas legais e regulamentares;

Salienta-se que, em função das falhas detectadas no controle relacionado à gratificação por encargo de curso ou concurso, o tema será alvo de auditoria posterior com o objetivo de verificar o cumprimento do art.76-A da Lei 8.112/90 e do Decreto nº 6.114/07.

Causa

Controle ineficiente das horas trabalhadas a título de Encargo de Curso ou Concurso.

Manifestação da unidade auditada

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 006.2017.06.03, foi encaminhado o Ofício nº 110/2017 - COPESE, de 01 de setembro de 2017. A Coordenadora Geral de Processos Seletivos expõe que “*Versa o presente expediente sobre providências adotadas pela COPESE, visando sanar irregularidades/impropriedades que constaram do Relatório de Auditoria Interna.*

Informo-vos de acordo com o documento anexo as medidas adotadas para sanar as impropriedades/irregularidades encontradas na COPESE por ocasião da Visita de Auditoria.”

No documento anexo ao Ofício nº 110/2017 foi informado as seguintes providências adotadas pela COPESE, referentes ao descumprimento do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

Constatação 003		
Impropriedades observadas	Providências adotadas pela COPESE	Prazo para solução
Descumprimento do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007	<p>a. Elaborado termo para que o servidor ateste as horas trabalhadas em atividades por encargo de curso e concurso se responsabilizando civil e criminalmente por sua informação.</p> <p>b. Elaboração da Tabela de valores para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso por hora trabalhada.</p>	<p>Solucionado</p> <p>Em andamento</p>

Análise do Controle Interno

No Ofício de manifestação da unidade auditada, a COPESE informou que foi “elaborado termo para que o servidor ateste as horas trabalhadas em atividades por encargo de curso e concurso se responsabilizando civil e criminalmente por sua informação”, contudo tal documento não foi anexado ao Ofício nº 110/2017. A COPESE alega também que será elaborada tabela de valores para pagamento da GECC por hora trabalhada. Importante salientar que os valores devem respeitar os limites estabelecidos pelo Decreto nº 6.114/2007 e da Portaria nº 1.084/2008 do Ministério da Educação.

Apesar da COPESE ter informado tais providências, as mesmas são insuficientes para a implementação de controle efetivo das horas trabalhadas a título de pagamento da GECC, sendo necessário efetuar o controle de frequência de todos os servidores envolvidos com atividades referentes ao pagamento da GECC, a fim de comprovar as horas trabalhadas. Ademais, solicita-se que os documentos que comprovem a conclusão das providências informadas sejam remetidos à Auditoria Geral.

Recomendação 001

Implementar controle efetivo das horas trabalhadas pelos colaboradores dos processos seletivos, em observância ao art.6º do Decreto nº 6.114/07.

III - CONCLUSÃO

Como exposto anteriormente, este relatório tem por finalidade responder às seguintes questões de auditoria:

- a) Quais são os controles internos implementados?
- b) Existe normatização e regulamentação interna da COPESE?
- c) Há controles internos formalizados e em execução?
- d) Os controles internos englobam os componentes de ambiente de controle, avaliação de risco, atividade de controle, informação e comunicação, e monitoramento.

Quanto à regulamentação interna, a COPESE possui Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 253, de 9 de março de 2016, porém, tal normativo não está sendo

cumprido em sua totalidade visto que não se encontram constituídas todas as coordenações e setores elencados no art.2º do Regimento, devido principalmente à carência de pessoal lotado na COPESE. Em manifestação ao Relatório Preliminar de Auditoria Interna, a Coordenação Geral de Processos Seletivos da UFJF informou que o Regimento será refeito/atualizado, e, neste sentido, faz-se necessário ressaltar que tão importante quanto a atualização do Regimento, é o cumprimento efetivo das disposições nele contidas.

Ademais, através da resposta ao Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos, das informações colhidas nas reuniões e na entrevista com a COPESE, bem como da análise da documentação disponibilizada à Auditoria-Geral, foi possível verificar que há controles internos implementados, entretanto, considerando a importância dos processos geridos pela COPESE, tais controles são incipientes e necessitam de aprimoramento. Exemplo disso há um frágil controle das horas trabalhadas pelos servidores, levando ao descumprimento do Decreto nº 6.114/2007. Também merece destaque a ausência de câmeras de monitoramento nas dependências da COPESE, prejudicando o controle das pessoas que acessam o setor. Cumpre ainda ressaltar que a maioria dos controles existentes não estão formalizados.

Em relação ao ambiente de controle, avaliação de risco, atividade de controle, informação e comunicação, e monitoramento, é possível perceber que os controles internos implementados pela COPESE englobam a maioria destes componentes de forma superficial, embora se reconheça a importância destes aspectos para o bom funcionamento do setor. Outro ponto a ser destacado é a quantidade relevante de respostas 0 (Impossível Avaliar) no Questionário de Avaliação dos Controles Internos, conforme pode ser verificado nos gráficos constantes nas Informações 002 a 007.

Portanto, é de suma importância que a COPESE aperfeiçoe os controles internos existentes, bem como implante novos controles que abranjam os componentes de Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Atividade de Controle, Informação e Comunicação, e Monitoramento. Salienta-se que este aperfeiçoamento deverá ser realizado à luz da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Juiz de Fora - MG, 25 de setembro de 2017.

CAROLINE CASAGRANDE PINTO
Auditora Interna

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
Auditor Interno

ANEXO 1

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- 0 - Impossível avaliar
- 1 - Totalmente não observado
- 2 - Observado em sua minoria
- 3 - Observado em sua maioria
- 4 - Totalmente observado

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- Para cada afirmativa deverá ser indicado um valor na escala de 0 a 4, assinalando um “X” no campo “Avaliação” de acordo com a percepção do avaliador. Para fins de posicionamento da opinião na escala de valores, deverá ser considerado o seguinte:

0. Impossível avaliar: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da COPESE.
1. Totalmente não observado: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da COPESE.
2. Observado em sua minoria: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da COPESE, porém, em sua minoria.
3. Observado em sua maioria: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da COPESE, porém, em sua maioria.
4. Totalmente observado: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto COPESE.

- Para respostas diferentes de “1” justificar no campo observações e anexar documentação comprobatória.

- Para fins conceituais foram adotadas definições constantes na IN MP/CGU nº 01/2016²:

1 - Controle Interno - conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão

² Disponível em:< http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_mpog_01_2016.pdf.> Acesso em 17 de maio de 2017.

alcançados: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações de accountability; c) cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e d) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos. O estabelecimento de controles internos no âmbito da gestão pública visa essencialmente aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica.

2 - Ambiente de Controle: é a base de todos os controles internos da gestão, sendo formado pelo conjunto de regras e estrutura que determinam a qualidade dos controles internos. O ambiente de controle deve influenciar a forma pela qual se estabelecem as estratégias e os objetivos e na maneira como os procedimentos de controle interno são estruturados.

3 - Avaliação de Riscos: É o processo permanente de identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta adequada ao risco. Envolve identificação, avaliação e resposta aos riscos, devendo ser um processo permanente.

4 - Atividades de Controle: são atividades materiais e formais, como políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas, implementadas pela gestão para diminuir os riscos e assegurar o alcance de objetivos organizacionais e de políticas públicas.

5 - Informação e Comunicação: as informações produzidas pelo órgão ou entidade devem ser apropriadas, tempestivas, atuais, precisas e acessíveis, devendo ser identificadas, armazenadas e comunicadas de forma que, em determinado prazo, permitam que os funcionários e servidores cumpram suas responsabilidades, inclusive a de execução dos procedimentos de controle interno.

6- Monitoramento: é obtido por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo, independente ou não, realizados sobre todos os demais componentes de controles internos, com o fim de aferir sua eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, excelência ou execução na implementação dos seus componentes e corrigir tempestivamente as deficiências dos controles internos.

I. AMBIENTE DE CONTROLE						
Questão	Avaliação					Observações
	0	1	2	3	4	
1. A Coordenação da COPESE percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade.					x	
2. Há mecanismos de controles internos referentes ao PISM.		x				São poucos e insuficientes para a relevância do processo.
3. Os mecanismos de controle são percebidos por todos os servidores envolvidos no PISM.					x	Os poucos disponíveis são percebidos e utilizados.
4. A comunicação necessária para realização de todas as etapas referentes ao PISM é adequada e eficiente.			x			
5. As delegações de autoridade e competências são acompanhadas de definições claras de responsabilidades.		x				Não existe delegação de competências “formais”.
6. A COPESE possui organograma com definição de funções e descrição das competências de cada serviço.(secretaria, impressão, empacotamento, etc)	x					Estamos elaborando o fluxograma do setor junto com o Escritório de Processos da UFJF.
7. Existe código formalizado de conduta para o pessoal envolvido com a elaboração, impressão, logística, aplicação e correção das provas do PISM.	x					Não
8. Os procedimentos e rotinas referentes ao PISM estão formalizados .	x					Não existe POP de atividades do PISM.
9. Os procedimentos e rotinas referentes ao PISM são padronizados	x					Não
10. Os documentos (formulários, check-list, planilhas, etc) elaborados para o PISM são revisados.				x		Alguns sim
11. Existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor.		x				Não existe capacitação específica para o setor. Estamos iniciando um processo de capacitação de “fiscais” para o PISM.

Questão	II. AVALIAÇÃO DE RISCO					Observações	
	Avaliação						
	0	1	2	3	4		
12. Os objetivos e metas da COPESE estão definidos e formalizados com clareza.		x				Não existem documentos que descrevam objetivos e metas.	
13. A COPESE realiza diagnóstico para identificar os riscos envolvidos em todas as etapas relacionadas ao PISM.	x					Formalmente não.	
14. Os riscos identificados são classificados de modo a serem tratados numa escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x				Não há monitoramento por câmeras (exceto em casos especiais).	
15. Há normas formalizadas que visem assegurar o sigilo das provas do PISM.				x		Formalizadas não. As pessoas são informadas de procedimentos adotados para esse fim.	
16. Há normas formalizadas para as atividades de guarda, impressão e distribuição das provas do PISM.				x			
17. Na ocorrência de fraudes, é prática da COPESE instaurar sindicância para apurar responsabilidades e aplicar eventuais sanções.	x					Foi realizada pela UFJF e não pelo setor	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da COPESE nos locais de aplicação de provas.	x						
19. Há prazo limite para cumprimento de tarefas dentro do fluxo de atividades.					x	Trabalhamos com editais e desse modo sempre temos prazos a serem cumpridos.	
20. Há clara identificação dos processos chaves e críticos para a consecução dos objetivos e metas das unidades.					x	O processo chave do setor é o PISM.	

Questão	III. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO					Observações	
	Avaliação						
	0	1	2	3	4		
21. São adotados controles para prevenção de fraudes relacionadas ao PISM.				x		Sim. Limites para circulação de pessoas. Acesso a determinados espaços só para quem está autorizado como por ex. na “sala de impressão”.	
22. São adotados controles para garantir que as atividades realizadas em função do PISM sejam adequadamente registradas.	x						
23. Existe segregação de funções nas atividades relacionadas ao PISM.				x		Sim. Principalmente na impressão, guarda, diagramação de provas.	
24. É verificado a qualificação dos servidores que realizam os serviços de formatação de provas, reprografia, bancas de elaboração e de correção de provas.				x		São escolhidos pela habilidade e assinam um termo de sigilo.	
25. Há registros referentes a seleção dos servidores relacionados ao item anterior.	x					Não há.	
26. Os Termos de Confidencialidade, Cessão de Direitos Autorais, de Execução de Atividades e a declaração de Parentesco foram preenchidos, assinados e arquivados.					x	Sim	
27. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso paga aos servidores está em conformidade com o Anexo 1 do Decreto nº 6.114/2007.					x	Sim	
28. Existe mecanismo de controle e segurança para o acesso à COPESE.				x		Existe uma vigilância externa, mas não é rígida.	
29. Há controle de acesso ao local de impressão das provas do PISM.					x	Sim.	
30. Há controle de acesso ao local de armazenamento das provas do PISM.					x	Sim	
31. Há controle das pessoas envolvidas na distribuição das provas do PISM.					x	Sim	
32. As atividades de controle possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. (Custo/Benefício)	x					Não	

Questão	Avaliação					Observações
	0	1	2	3	4	
33. As informações relevantes são comunicadas aos interessados de forma tempestiva.				x		As informações são passadas para todos os participantes do processo. Existe uma tentativa
34. A COPESE consegue as informações de que necessita, no âmbito da UFJF, de forma precisa e tempestiva.				x		Nem sempre. Há uma dificuldade na troca de informações com alguns setores como: PROPLAN, CGCO, PROINFRA, Procuradoria.
35. A COPESE fornece as informações que lhe são solicitadas de forma precisa e tempestiva.				x		Sim. Responder à indagações é prioridade.
36. A COPESE controla e armazena os documentos recebidos e emitidos.					x	Sim
37. A COPESE adota medidas quando recebe reclamações relacionadas ao PISM.					x	Sim. Procura investigar a queixa e dar retorno.
38. Os sistemas informatizados utilizados pela COPESE são seguros e confiáveis, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup e planos de contingência para questões chaves.				x		Sim. Usamos alguns recursos de software.
39. A comunicação das informações perpassa todos os níveis da COPESE, em todas as direções, por todos seus componentes e por toda sua estrutura.				x		Sim

Questão	V. MONITORAMENTO					Observações	
	Avaliação						
	0	1	2	3	4		
40. Os controles internos utilizados são monitorados de modo a avaliar sua qualidade.	x					Os poucos controles existentes tem sido constantemente reformulados no sentido de atender as demandas que surgem a cada processo de trabalho.	
41. Os controles internos adotados pela COPESE em relação ao PISM são considerados adequados e efetivos.			x			Não.	
42. Os controles internos utilizados têm contribuído para a melhoria dos processos.				x		Sim.	

ANEXO 2

Integrantes das Bancas							
		Função	Termo de Execução de Atividades	Declaração de Parentesco	Termo de Confidencialidade	Termo de Cessão de Direitos Autorais	Participação em Banca de Correção e Revisão de Provas
	Física						
1	Bruno Ferraria Rizzuti	Elaboração PISM I	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
2	Clarice Parreira Senna (EDUC)	Elaboração PISM, I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
3	Fábio Zappa	Elaboração PISM II	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
4	Indhira Oliveira Maciel	Elaboração PISM II	X (Vestibular EAD)	X	X	X	-
5	José Luis Matheus Valle	Elaboração PISM I	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
6	Pablo Zimmermann Coura	Consultor PISM, I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
7	Rodrigo Alves Dias	Elaboração PISM III	-	-	-	-	X
8	Valdemir Enéias Ludwig	Elaboração PISM III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
9	Welber Gianini Quirino	Coord./Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
	Química						
1	Denise Lowinsohn	Elaboração PISM I	X (Vestibular EAD)	X	X	X	-
2	Fernanda Irene Bombonato	Elaboração PISM, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
3	Graziela Piccoli Richetti	Elaboração PISM, I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
4	Luiz Antônio Sodré Costa	Consultor PISM, I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
5	Renato Camargo Matos	Coord./Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
	Geografia						
1	Cássia de Castro Martins ferreira	Coord./Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
2	Clarice Cassab Torres	Consultor PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	-	X
3	Elias Lopes de Lima	Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
4	Leonardo de Oliveira Carneiro	Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	-	X

	Português						
1	Ana Paula Grillo El-Jaick	Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
2	Andreia Rezende Garcia Reis (Educ)	Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
3	Denise Barros Weiss	Coordenação/Elaboração PISM I, II, III/Revisão	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
4	Fernanda Cunha Sousa	Consultor PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	-	X
Literatura							
1	Alexandre Graça Faria	Elaboração PISM I, II	X	X	X	X	X
2	Alexandre José Pinto C. A. Jacomé (Educ)	Consultor	X (Vestibular EAD)	X	X	X	-
3	Anderson Pires da Silva	Coord./Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
4	Edimilson de Almeida Pereira	Consultor PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	-	X
5	Gilvan Procópio Ribeiro	Elaboração PISM I, II	-	-	-	-	X
História							
1	Anderson Ferrari (Educ)	Elaboração PISM III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
2	Denise da Silva M. Nascimento	Elaboração PISM I	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
3	Fernanda do Nascimento Thomaz	Elaboração PISM II	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
4	Fernando Perlatto Bom Jardim	Elaboração PISM III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
5	Ludmilla Savry de Almeida	Coordenação/Elaboração PISM I	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
6	Robert Daibert Junior	Elaboração PISM II	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
7	Silvana Mota Barbosa	Consultor PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
Biologia							
1	Aline Cristina Sant'Anna (Zoo)	Consultor PISM I, II, III	X	X	X	X	-
2	Claudia Avellar Freitas (Educ)(Bot)	Elaboração PISM I	X	X	X	X	X
3	Daniel Sales Pimenta (Bot)	Elaboração PISM II	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
4	Fabricio Alvim Carvalho (Bot)	Elaboração PISM III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
5	Heloísa D'Avilla da Silva Bizarro (Bio)	Coord./Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
6	José Marcello S. de Campos (Bio)	Consultor PISM I e III	X	X	X	X	X
7	Luciana Moreira Chedier (Bot)	Consultor PISM I, II, III	X	X	X	X	X
8	Michele Munk Pereira (Bio)	Elaboração PISM I, II, III	X	X	X	X	X

9	Roney Polato de Castro (Educ) (Zoo)	Elaboração PISM I, II, III	X (Vestibular EAD)	X	X	X	X
10	Rose Marie H. de Carvalho (Zoo)	Elaboração PISM I, II, III	X	X	X	X	X
11	Sthefane D'Avila de O. Paula (Zoo)		X	X	X	X	X
Matemática							
1	Ana Tércia Monteiro Oliveira	Coordenação/Elaboração PISM II	X	X	X	X	X
2	Andrey Pupasov-Maksimov	Consultor PISM I	X	X	X	X	-
3	Eduard Toon	Elaboração PISM III	X	X	X	X	X
4	Fabio Rodrigues Pereira	Consultor PISM III	X	X	X	X	X
5	Marco Aurélio Kistemann Júnior	Elaboração PISM II	X	X	X	X	X
6	Nelson Dantas Louza Junior	Elaboração PISM I	X	X	X	X	X
7	Reginaldo Braz Batista	Coord./Elaboração PISM III	X	X	X	X	X
8	Reginaldo Fernando Carneiro (Educ)	Elaboração PISM I, II, III	X	X	X	X	X
9	Sara Cristina Campos Borges	Consultor PISM III	X	X	X	X	X
10	Willian Versolati França	Coordenação/Elaboração PISM I	X	X	X	X	X
Filosofia							
1	Humberto Schubert Coelho	Consultor PISM III	X	X	X	X	X
2	Luciano Vicente	Elaboração PISM III	X	X	X	X	-
3	Pedro CalixtoFerreira Filho	Coord./Elaboração PISM III	X	X	X	X	X
Sociologia							
1	Felipe Maia Guimarães da Silva	Consultor PISM III	X	X	X	X	X
2	Katiuscia Cristina V. Antunes (Educ)	Elaboração PISM III	X	X	X	X	X
3	Marta Mendes da Rocha	Coord./Elaboração PISM III	X	X	X	X	X
Música (Prova Prática)							
1	Alisson Berbert	Elab /Fiscal/Aplic/Aval	X	X	X	-	X
2	Daniel Eduardo Quaranta	Coordenação/Elaboração	-	-	-	-	X
3	Hellem Pimentel Santos Figueiredo	Elab /Fiscal/Aplic/Aval	X	X	X	-	X
4	José Paulo Thaumaturgo Becker	Elab /Fiscal/Aplic/Aval	-	-	-	-	X
5	Luana Roberta O. de Medeiros Pereira	Elab /Fiscal/Aplic/Aval	X	X	X	-	X
6	Luis Eduardo Castelões P. da Silva	Elab /Fiscal/Aplic/Aval	-	-	-	-	X

7	Marta C. Castello Branco Garzon	Elab /Fiscal/APLIC/AVAL	-	-	-	-	X
8	Mayra Cristina S. Pereira	Consult/Coord/Fiscal/APLIC/AVAL	X	X	X	-	X
9	Nilton Antônio Moreira Junior	Elab /Fiscal/APLIC/AVAL	X	X	X	X	X
10	Rodolfo Vieira Valverde	Elab /Fiscal/APLIC/AVAL	-	-	-	-	X
11	Thaylon Rodrigues de Araujo	Elab /Fiscal/APLIC/AVAL	-	-	-	-	X